VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

**SESSÃO REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025**

**ATA NÚMERO SETENTA E DOIS**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e dez minutos, teve lugar a 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada em 12 de junho de 2025, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, em exercício, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo.

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carlos José Pinto Vergueiro João Paulo Rebelo da Silva, João Pedro Ferreira Martins, Joaquim de Sousa Rocha, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por Joaquim Américo Cardoso Silva, Carla Isabel Argueles Cáceres, substituída por Diogo Filipe Prada da Silva, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por Aurora Maria Paula Ferreira Teixeira, Dália Miranda Lopes Eira, substituída por Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, substituído por Vânia Maria Melo Rocha, Jaime da Silva Quintas, substituído por Margarida Maria Gomes Ferreira, Joaquim António Dias Tavares, substituído por Rosália Maria Jesus Oliveira Andrade, Mónica Alexandra da Silva Almeida, substituída por Manuel Benjamim Leite Soares, Rui Pedro Fernandes Teixeira, substituído por José Manuel Silva Ferreira, Tiago Filipe da Costa Braga substituído por Sandra Susana da Silva Marques, Carla Maria Rodrigues Costa, substituída por Júlia Dorinda Lima Sampaio Joaquim Moreira Barbosa, sendo substituído por Pedro André Silva Dantas, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, substituído por Andreia Filomena Silva Macedo, substituído por Joana Nobre Macedo Ferreira Leite, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista,

substituída por Beatriz Castro Pinto, substituído por Isa Janine Esteves Sanches e Pedro Petiz de Castro Viana, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, substituído por Domingos Martins Oliveira, Filipe da Silva Lopes, que justificou a ausência, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, que foi substituído por Maria Eduarda Amaral Ferreira, Paulo de Jesus Lopes que faltou. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores(as) Vereadores (as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa. ----------

Estiveram ausentes, os senhores (as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira ----------

**Ponto 1 - Público.** ----------

**Senhora Sandra Matos, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo** na sua intervenção disse representar os moradores da urbanização da Paradela. Teceu alguns cometários e colocou algumas questões sobre o empreendimento que estava a ser lá construído. Um empreendimento para arrendamento acessível na dita urbanização e gostariam de saber o porquê da existência do rés do chão ter mudado de comércio para habitação e também o que pensavam fazer relativamente às infraestruturas, uma vez que teria 60 famílias a morar e sem estacionamento nem parques para crianças. Referiu estradas que estavam uma lástima. Queria saber também o porquê de lhes negarem o acesso à consulta do processo de ajuste daquela construção. Tiveram uma reunião na Junta de Freguesia de Pedroso com o Presidente da Gaiurb e ele próprio informou que qualquer pessoa poderia consultar o processo. ----------

**Senhor Bruno Vieira, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo** na sua intervenção, dando seguimento àquilo que a senhora Sandra Matos tinha referido, apesar de não representar os moradores, era morador também na urbanização da Paradela e estavam a ser construídas efetivamente habitações no programa Primeiro Direito. Tiveram a oportunidade e agradecia a reunião que fizeram na Junta de Freguesia para esclarecer algumas questões. No entanto, dado que a Câmara Municipal era a entidade responsável pela coordenação do programa, gostava de aprofundar três temas que na sua opinião, mais preocupava. Se estava

prevista alguma articulação entre os serviços sociais da Câmara e os futuros moradores para garantir uma boa integração e acompanhamento das famílias que iriam lá morar. Quais os mecanismos que iriam ser aplicados para prevenir situações de degradação do espaço público ou, eventualmente, convivência problemática, como infelizmente se verificava em alguns empreendimentos sociais do país. Como iria ser assegurada a transparência e quais os critérios de seleção dos beneficiários daquele projeto. A sua intenção era que a referida construção fosse positiva, estruturada e verdadeiramente integradora, tanto para os beneficiários como obviamente, para os atuais residentes que já lá estavam há alguns anos.----------

**Senhor Paulo Costa, Freguesia de Oliveira do Douro** na sua intervenção disse que congratulava o senhor Presidente da Câmara pelo seu mandato, como também à restante vereação. Era Historiador e a história tinha uma coisa muito específica era que os factos eram os que contavam e não as perceções. E, portanto, por isso congratular mais uma vez o senhor Presidente e o seu mandato por duas razões. Uma razão pessoal, porque eram da mesma geração, conviveram juntos e, portanto, pela primeira vez sentia orgulho. Orgulho de haver um presidente de Câmara, natural de Gaia, nascido e criado. Porque quem conhecesse melhor e quem procurasse na história presidentes da Câmara de Gaia, Naturais de Gaia, poderia haver uma mão cheia, ter assumido o desafio e ter concluído esse desafio com êxito nas contas era difícil. Sobretudo, o grande desafio e aquilo que a história iria fixar. O facto de sair como ia sair, era meramente uma nota de rodapé e, portanto, mais uma vez dava os parabéns a todos agradecendo.----------

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** na sua intervenção agradeceu ao dr. Paulo Costa as palavras gentis. Não sabia exatamente a que se referia, mas saía pelo seu pé. Se insistisse numa permanência, lá para final do ano ou para o ano seguinte, teria uma decisão definitiva, fosse ela qual fosse. Portanto, chegava um momento em que as resiliências se transformavam em dinâmicas que já eram mais demolidoras do que propriamente de resistência. Era uma saída por opção própria. Era sempre bom ter alguém a dizer bem no meio de milhares, a dizer menos bem. Relativamente aos moradores da urbanização da Paradela, dirigindo-se aos dois cidadãos, disse que naquele terreno ou naquele lote, já estava prevista uma construção. Isso era importante dizer, não tinham uma construção que substituísse o quadro geral da urbanização, que eram moradias por um prédio ou por dois prédios. Aquele já era um espaço para um prédio, um prédio diferente, que tinha rés do chão com comércio. E depois tinha a componente de habitação normal no prédio. Portanto, do ponto de vista da construção e da tipologia de construção, aquilo que foi licenciado era aquilo que estava previsto desde o início do loteamento, desde o início da urbanização. E fazia questão que no final, ou de outra forma qualquer ou num papel, deixassem o contacto da pessoa que dizem que estava a barrar o acesso ao processo. Não estava a pôr em dúvida o que estavam a dizer, mas custava-lhe acreditar. Disponibilizou-se para ir com eles à Gaiurb para mostrar que era possível consultar o processo. Relativamente à qualidade da urbanização era verdade que os arruamentos estavam maus e também era verdade que achava ser justo dizer que a freguesia de Pedroso tinha tido uma intervenção absolutamente

brutal em termos de arruamentos. Mas numa fase em que tiveram de fazer opções, a opção foi maioritariamente pelas grandes ligações internas. E estavam a falar de uma das maiores freguesias de Gaia em termos de área, reconhecia que poderia ser polémico dizer aquilo, mas a certa altura, quando tinham de optar, inevitavelmente o faziam mais depressa para a rua principal do que para as ruas mais restritas. A questão do estacionamento era o estacionamento de lei. As pessoas tinham as suas garagens e no caso do prédio em concreto, tinham mais de 12 garagens do que a lei previa, quatro locais de carregamento elétrico para viaturas elétricas, portanto tendo 60 fogos, julgava que 62, havia 72 lugares de estacionamento, portanto garantidamente havia pelo menos 1 por lugar. O licenciamento tinha sido feito a um prédio que na verdade estava desenhado de forma a continuar o rasgão de passeio do interior da urbanização, que era para aquilo ter fluidez. O primeiro direito era o arrendamento acessível e não empreendimento social. Achava que a sua prioridade não era ter urbanizações sociais, que a Câmara já tinha muitas, dessas urbanizações queria dar lhes um bocadinho mais de dignidade. Por exemplo, tirar o amianto de todas, meter capoto, 90% das urbanizações estavam de momento com capoto, o que tinha tradução na eficiência energética, elevadores janelas duplas. Portanto, a Câmara gastou quase 20 milhões € na reabilitação de todo o parque habitacional. Não havia nenhum bairro social que ficasse de fora desse investimento. Inclusivamente investiram em bairros privados, porque a Vila d'Este não era nenhum bairro social. Era uma zona privada. Deixou, exaustivos esclarecimentos relativamente e toda aquela temática. ----------

**<u>Ponto 4 -</u> Período da Ordem do Dia.** ----------

**<u>4.18. da Ordem de Trabalhos</u> "Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito às travessias", sendo acrescentado à Proposta do Ponto original, o seguinte:----------**

**"A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado".-**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** na sua intervenção solicitou ao Daniel que fizesse o favor de passar a apresentação do power point, porque assim conseguiriam ao menos atalhar alguns dos assuntos, em nome da agilidade da própria Assembleia. A primeira e mais importante questão de todas era que a Câmara não tinha tomado nenhuma opção. A Câmara tinha feito aquilo que nenhuma outra câmara fez, que foi pegar nos estudos que estavam a ser feitos pelos técnicos nos gabinetes e pôr ao corrente

de todos, quer em reunião de Câmara, quer em reunião de Assembleia Municipal, o que levou a que alguns agentes políticos, para se protegerem, tivessem de dizer que não sabiam de nada, porque tecnicamente, o assunto estava com os técnicos. O município de Gaia levou o assunto a uma apresentação pública da reunião de Câmara e ali. Por isso é que o ponto era parecer não vinculativo porque não estavam a decidir. O que fez foi levar a reunião de câmara e trazer ali uma proposta que legitimasse os técnicos da Câmara Municipal para que continuassem a trabalhar no Plano A e no plano B, e noutros planos que pudessem surgir, de forma transparente, para que os políticos tivessem conhecimento daquilo que estava a acontecer. O município não fez nenhuma opção. O município não decidiu apoiar. Aliás, bastava ler as atas e as declarações. A declaração que fez enquadrava no fundo, a declaração de voto. Ficaria feliz se todos ali, em vez de demagogia estivessem a discutir, não a segunda opção, mas uma terceira e mais outra. O que era absolutamente impensável e absolutamente surpreendente era que num dossiê daqueles, alguém quisesse, com banalidades técnicas, cingir o debate. Ficava contente que achassem que a proposta de Santo Ovídeo era maravilhosa. Excelente. Quando chegasse a altura de decidir, decidiriam. Não faria sentido, no momento, abdicar de uma discussão de soluções alternativas, quando toda a gente sabia que a estação de Gaia tinha sido menos querida, por muitos dos agentes que achavam que a estação de Gaia era um problema. Aliás, bastou o assunto vir a público, para grandes urbanistas, grandes geógrafos, todos eles com a especificidade de serem todos do Porto, dizer em voz alta, aquilo que andaram a dizer e a pressionar em voz baixa, que era "Que se lixe a estação de Gaia, isso não faz sentido nenhum". E, portanto, o que deveriam discutir não era cingir o debate a uma estação e a uma localização. Aconteceram várias reuniões, umas técnicas outras não, umas com técnicos e outras só políticas. O ponto de partida que tinham estava escrito. Era uma estação em Campanhã e a seguinte em Aveiro. Era o ponto de partida do projeto que vinha de 2008/2009, que ainda por cima tinha o parecer favorável da Câmara Municipal de Gaia, e agora aparecia o Presidente da Câmara Municipal de Gaia, a dar o dito por não dito. Deram um parecer favorável, mas foi noutros tempos. Agora a vida mudara. Precisavam de re-discutir tudo. Achava que qualquer pessoa de bom senso percebia, que para o IP, isso era um engulho, mais uma alteração. Não havia mais nenhum caso no país, na linha Porto Lisboa que tivesse acrescentado uma estação. Havia de ter sido por alguma coisa. Fizeram estudos técnicos para justificar uma estação em Vila Nova de Gaia, para ter uma estação de TGV. Ter uma estação de alta velocidade em Gaia era um imperativo para a Área Metropolitana do Porto e por isso é que o assunto também tinha sido discutido na Área Metropolitana do Porto, com ganho de causa para Vila Nova de Gaia. Conseguiram demonstrar tecnicamente o erro que seria não ter uma estação em Gaia. Deixou extensas explicações acompanhadas do vídeo apresentado. ----------

**Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL)** Fez um ponto prévio antes de começar a sua intervenção. Afirmou estar desde 2021, naquela assembleia. Tinha aprendido muito com toda a gente que ali estava. Aprendeu procedimentos, formas de falar, formas de pensar. Aprendeu tudo aquilo que dizia

respeito ao funcionamento da Assembleia Municipal e tudo o que não se deveria fazer na política. A IL entendia que a discussão daquela matéria era da maior importância para, de forma decisiva, garantir a prossecução do TGV. No passado dia 10 de abril de 2005, o Executivo Municipal de Vila Nova de Gaia tinha apresentado, em conjunto com o Consórcio LAV, uma proposta alternativa para o traçado de alta velocidade Vila Nova de Gaia, para a travessia sobre o rio Douro e para a localização da estação de TGV que serviria o município. Essa solução inicial, adjudicada igualmente, foi objeto de apresentação pública a 28 de setembro de 2022, conclusão do respetivo Estudo de Impacto Ambiental e Consulta Pública a 21 de agosto de 2023 Lançamento do respetivo concurso público a 15 de janeiro de 2024. Apresentação do Plano de Pormenor da Estação de Santo Ovídio, 20 de junho de 2024. E finalmente adjudicação a 10 de outubro de 2018. O próprio primeiro-ministro Luís Montenegro, esteve presente. Ora o porquê dos 12 quilómetros, se na solução inicial adjudicada se encontravam previstos dez quilómetros em túnel. Assim, mais de metade do traçado da auto estrada em Vila Nova de Gaia passaria a ser feita à superfície, com impactos potencialmente superiores ao nível da poluição sonora que não estavam avaliados e com impactos sobre os cidadãos gaienses não avaliados, sem estudo de impacto ambiental. Gostaria que os passageiros em Gaia pudessem apanhar o TGV em Gaia. Falou depois de uma ponte Rodoferroviária, com a consolidação da travessia rodoferroviária numa só ponte que permitiria  onerar os municípios do Porto de Gaia. Era sabido que o projeto da Ponte "Antónia Ferreira" foi de certa forma cancelado e integrado na Ponte Rodoferroviária TGV. Para evitar a questão de duplicação de gastos. Era importante haver economia de escala na manutenção, porque haver duas pontes ou haver uma ponte era completamente diferente do ponto de vista de cenário e calendarização de manutenção, acarretava custos e incerteza. Concluindo, a IL entendia que a solução alternativa do consórcio LAV e do Executivo municipal traduzir-se-ia num traçado com potenciais impactos ao nível sonoro, ambiental e sobre os cidadãos gaienses superiores ao da solução inicial adjudicada. Entenderia votar desfavoravelmente a proposta da Câmara Municipal, quanto ao parecer não vinculativo da AM de Gaia. Relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo, I.P. para a linha de alta velocidade no que dizia respeito às travessias ao traçado no concelho e à estação, a IL queria o TGV o mais depressa possível. Sem mais concursos públicos e respeitando totalmente o caderno Encargos adjudicado com a estação, era sem dúvida o traçado acordado e a ponte Rodoferroviária sobre o rio Douro.----------

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** na sua intervenção disse ser possível que a proposta, aquela ou outra qualquer pudesse ser discutida e se houvesse acordo entre todos não teria de fazer novo concurso, desde que o acordo obtido não ultrapassasse o valor do concurso. Não houvera adjudicação de obra nenhuma, apenas uma adjudicação, que era pública, de um concurso de conceção, construção e exploração. O que aconteceu foi uma assinatura do primeiro-ministro, com o consórcio vencedor de um concurso de conceção, construção e exploração. Se o concorrente não conseguisse fazer a concessão, o projeto de execução, de acordo com o caderno de encargos, nem chegava a fazer obra

nenhuma. Quem tinha de fazer o projeto era o vencedor. Não havia nenhuma adjudicação de obra. O problema era se o concurso fosse por água abaixo, por ser inviável. Sem atacar a solução de Vilar do Paraíso, nem atacar a solução de Santo Ovídio, tinha era medo que a solução de Santo Ovídeo, pelos seus custos atuais, pudesse pôr em causa o concurso, e por isso queria ter uma alternativa. Levou a reunião de câmara para defender que se considerasse a proposta dois, mas sem abdicar da proposta um.----------

**Senhor Deputado Jorge Manuel dos Santos Pereira (CH)** Disse que a questão, de facto, ia muito para além de qualquer posicionamento ou confronto político ideológico. No fundo, achava ser claro que aquilo que todos procuravam no debate era encontrar a melhor solução para o município e para os gaienses. Todo o resto era lateral, mas sabiam que no fim do dia a decisão seria sempre política. Nesse sentido, e porque havia muita confusão, muito ruído no processo, colocava algumas questões. Em primeiro lugar, quem decidia e como e no caso de haver duas opções, qual seria a opção escolhida. A outra pergunta era se ficassem as duas opções em aberto, como ficava a adjudicação do concurso. O Governo e a IP tinham dito que qualquer alteração teria de cumprir o caderno de encargos. A questão era se a opção dois, cumpria ou não o caderno de encargos. O Chega, também considerava, tal como a Câmara, ser preferível ter duas opções em aberto. Agora, sabiam que se a opção dois não cumprisse o caderno de encargos, a hipótese do processo atrasar sete ou oito ou dez anos estaria certa. ----------

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** respondeu que em última instância, quem decidiria era o governo. O governo iria decidir, de acordo com uma proposta, parecer da IP, que, por sua vez, iria pegar na proposta do projeto de execução. Proposta pelo consórcio vencedor e, naturalmente, avaliá-la antes de a propor ao governo. Qualquer parecer que os municípios do Porto e de Gaia dessem era um parecer não vinculativo. Ainda assim e perante a consumação da proposta de discussão da Mota-Engil., o município teria todas as razões para dizer se queriam ou não. E aí o município participava no processo de forma não vinculativa. Participará sempre, mas fazendo a sua pressão política pela solução A ou pela solução B. Na fase atual, o que o consórcio estava a estudar eram as duas alternativas. A alternativa Santo Ovídeo, que lhe foi dada, no âmbito do contrato de concessão, uma alternativa para discutir com o IP e já discutida com a Câmara. Tiveram sete ou oito propostas e no fim, decidiram. ----------

**Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU)**, na sua intervenção disse ao deputado da IL, que tinha interpretado mal o que ele disse, pois não estava a defender a sua proposta, até porque há duas semanas, pediu para que a proposta da IL não fosse discutida e votada na Assembleia Municipal. Primeiro, por entender precisamente, o que o senhor Presidente tinha acabado de dizer, a CDU não estava preparada para dizer que Santo Ovídeo era a solução, pelo respeito institucional que a Câmara Municipal, no seu entendimento, merecia. Se tinha sido a Câmara Municipal que disponibilizou a informação, sobre o TGV, deveria ser discutido no ponto ali levado pela Câmara Municipal e que a Assembleia deveria discutir, e não a partir de outra proposta. Comprovava-se que a intervenção da CDU nos três pontos se mantinha, no sentido em que,

em primeiro lugar e desde sempre, apoiaram a alta velocidade. Na Assembleia da República, durante muitos anos o PCP foi o único a aprovar a alta velocidade, na estação em Vila Nova de Gaia, valorizando o concelho. Rejeitavam que um projeto daquela dimensão fosse decidido à porta fechada, entre consórcios privados, autarcas em consórcios privados, IP, excluindo a população, excluindo os representantes locais e o interesse público. Também exigiam transparência ao Governo, porque entendiam que o Governo teria de ser transparente relativamente ao assunto e às questões que o presidente foi colocando. Na nova solução receavam que a solução fosse motivada pelos interesses económicos do consórcio na história do financeiramente viável. Aceitavam que o poder político se pronunciasse para as pessoas e o poder político de uma forma, numa autarquia e depois no jornal. Rejeitavam as opiniões, do consórcio, acerca do trabalho técnico dos técnicos da Câmara Municipal de Gaia e do Porto. Também punham em causa a proposta do consórcio quando afirmava que ficaria melhor duas pontes em vez de uma .do que uma quando a CDU achava que uma ponte de dois tabuleiros seria o mais rentável e sem necessitar de alterações ao projeto que poderiam ser absolutamente significativas para o Município e era quem decidia a mobilidade da região. Terminou dizendo que não era por gostar mais ou menos de uma ou outra ponte, porque a CDU não tinha competência técnica para dizer se aquela solução era melhor do que outra. Recordava que em 2022, levara ali a questão do congestionamento. A CDU levara ali essas preocupações, a questão de Santo Ovídio e podia levar outras. Infelizmente para eles, o que estava em causa não era aquela ou cada uma dessas alterações. No seu entendimento, era a denúncia de um processo, que iria ter impactos na opinião pública, por mais do que um ou outro partido viesse a fazer perguntas na rua. Fazer perguntas na rua iria denunciar o projeto e não era isso que a CDU queria associado à questão do TGV. A CDU desde a primeira hora e por isso é que exigia transparência no Porto, junto do Governo, a denúncia de um processo, de um consórcio que a seu bel-prazer decidiria de acordo com o seu interesse económico. Pugnar por um processo transparente, público e participado. ----------

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, solicitou à Assembleia o prolongamento dos trabalhos por mais 01h00 e chamando á atenção dos deputados para controlarem os seus tempos nas intervenções.-------

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** na resposta aos deputados desvalorizou o facto de o consórcio poder ter ou não interesses económicos, que ele só tinha interesse em Gaia. Ao deputado fez questão de reler a proposta que tinha sido aprovada por unanimidade na reunião de Câmara e que dizia que a solução proposta pela Luso Ave não exclui a hipótese original do vídeo, antes avalizava uma hipótese alternativa que se enquadrava na zona delimitada como corredor de alta velocidade. Não havia desvio pelo concurso internacional lançado pelo Estado. A solução proposta para decomposição da ponte em dois tabuleiros, de dois tabuleiros em duas pontes autónomas, diminuía o impacto visual da proposta inicial da ponte, mas pressupunha obrigatoriamente a devida validação com o Porto e com as

entidades tutelares. Nunca imaginou que levar o ponto á discussão fosse criar a abertura de um conflito interno por opções exclusivas.----------

**Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE)** fazendo a comparação com a estação de caminho de ferro em Aveiro. Disse que o projeto inicial, de 1856, não previa passar em Aveiro, mas existiu uma pessoa inconformável "José Estêvão" que de facto, contra todas as elites de Águeda, porque o projeto ia passar por Águeda, conseguiu que a linha em Aveiro fosse uma realidade. Atualmente ninguém imaginaria Aveiro sem a estação de caminho de ferro. Também ele não conseguiria imaginar, Vila Nova de Gaia sem a estação do TGV. Mas o BE reconhecia, de facto, a substância da argumentação da IL, por um lado, mas também reconhecia que a proposta apresentada pela Câmara era uma proposta do futuro.----------

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** na sua intervenção falou da metodologia de votação, que do seu ponto de vista, estava muito clara. A Câmara Municipal levava aquela Assembleia, três propostas que dividiram em três votações, para poder aprofundar e discutir o mais possível e para garantir que cada um votava de forma autónoma. O sr. Deputado da IL levava uma proposta de recomendação, mas que não seria votada, e o que fez foi tentar sensibilizar todos para que independentemente de gostarem mais de uma ou outra não fecharem portas, porque, felizmente, o senhor deputado da iniciativa Liberal, que defendeu tão radicalmente a sua proposta de recomendação, afinal abdicou da mesma.----------

**Senhor Deputado José Fernando Santos Almeida (PSD)** disse ser evidente que o PSD também queria a estação de Vila Nova de Gaia, que o TGV fosse um facto e que a linha de alta velocidade se concretizasse. Desde o início tinham algumas preocupações e uma das preocupações, já referida por vários colegas, era relativa à ponte rodoviária proposta pelo consórcio. A manutenção da ponte rodoviária, segundo interpretaram, estará a cargo da Câmara Municipal do Porto e da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. As informações que possuem são as de que nem a Câmara Municipal do Porto, nem a Câmara Municipal de Gaia, têm meios, nem estruturas, que permitam fazer a manutenção de uma ponte dessas ao longo do tempo. Aliás, como acontecia com a Ponte do Infante, que segundo informação recolhida junto de técnicos que contactaram, era objeto de manutenção da Câmara de Gaia e da Câmara do Porto. E essa manutenção tem sido, segundo nos referiram, uma manutenção muito sofrível. Quando souberam que não iria ser o Estado a fazer essa manutenção, esse facto não lhes agradou. Havia uma pergunta que gostavam de fazer relativamente à estação de Gaia. As informações que tinham era a de que a Câmara Municipal teria um custo significativo com as acessibilidades rodoviárias à estação proposta pelo consórcio. Gostavam de saber se era verdade, e se haveria mais alguma informação relativamente ao custo a suportar pela Câmara de Gaia relativamente à estação de Gaia proposta pelo consórcio. Relativamente ao traçado. O traçado era evidentemente um novo traçado. Tinha mudanças significativas. O novo projeto implicava uma redução da obra em túnel. Enquanto o estudo prévio previa a extensão de 13 quilómetros na região de Gaia, com dez

quilómetros em túnel, a proposta atual invertia os papéis, limitando a execução de túneis a cerca de cinco quilómetros e aumentando a parte em escavação, aterros e a construção de muros. Essa alteração gerava preocupações quanto ao aumento do impacto, impacto na superfície e a sobreposição com infraestruturas existentes, sobretudo em zonas densamente urbanizadas ou próximas de áreas habitacionais. Sabiam que um dos custos significativos de projetos deste tipo eram as expropriações. E quando o senhor Presidente da Câmara, na última reunião em que o ponto foi discutido, disse que não iam aumentar as expropriações, relativamente ao projeto inicial, e como as expropriações tinham um custo significativo, pareceu-lhes que o consórcio poderia não estar interessado em gastar mais do que o inicialmente previsto com as expropriações, mas necessitam de ter mais (rigorosas) informações. Mas queriam que ficasse claro que, apesar de aprovarem a admissão da proposta do consórcio (alternativa), são mais favoráveis à proposta original do que à proposta elaborada pelo consórcio. Dado o exposto, exigiam que os pontos 4.18, 4.19 e 4.20 da Ordem de Trabalhos tivessem uma diferente redação. ----------

**Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** na sua intervenção resp0ondeu que o Deputado iria aprovar, e com os documentos técnicos que a Câmara estava a propor, uma proposta de alteração do LAV, subscrita pelo presidente e votada na reunião de Câmara e, portanto, independentemente de como se intitulava o ponto, estavam a votar a aceitação daquela solução, como uma solução B que não abdicava da solução A. Perante a situação colocada pelo deputado o presidente de Câmara pediu a alteração do teor do texto do ponto e acrescentar a alteração dos três pontos no sentido de dizer que era de acordo com a proposta da alteração subscrita pelo Presidente e aprovada por unanimidade na reunião de Câmara, para que não houvesse duvidas. Reforçou o apelo pedindo a alteração do ponto para que ficasse absolutamente claro e não ficasse a dúvida sobre aquilo que ia a votação. Não uma preferência, mas uma decisão de manutenção de duas alternativas para futura discussão e para futura decisão. ----------

**<u>4.21. da Ordem de Trabalhos</u> "Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas (Conta Consolidada), referente ao ano 2024".**----------

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,** respondeu ao senhor presidente, que seriam retificados e clarificados os documentos apresentados para votação e propôs que se entrasse no ponto seguinte da ordem de trabalhos e que era precisamente o Ponto 4.21 que pôs á discussão dos Senhores deputados. Não havendo ninguém inscrito deu a palavra ao Vereador Dário Silva. ----------

**O Senhor Vereador Dário Soares Freitas da Silva**, referiu que na reunião de Câmara, os vereadores quiseram deixar um testemunho e que de alguma forma tinha muito a ver com o documento, mas, e sobretudo com aquilo que foram também o balanço de 12 anos de mandato. Gostariam de deixar uma breve declaração e

mostrar ser possível fazer política de outra maneira. Colocar as pessoas e o seu bem-estar no centro das políticas públicas e nunca o betão por si. Desde 2013 que a gestão autárquica de Gaia passou a ser definida por um novo rumo holístico, versado em políticas sociais e educativas que transformaram o concelho rumo a um novo paradigma definido no coletivo, no nós. O caminho era sinuoso e os resultados ultrapassaram todas as expetativas. No espaço de 12 anos, Gaia tornou se numa referência de desenvolvimento harmonioso e sustentável e um território verdadeiramente excecional para se viver, estudar, visitar ou trabalhar. O êxito de programas de referência como o Gaia Aprende Mais, ou Gaia Aprende+ i, o meu bairro, minha rua consolidaram um rumo e uma indesmentível prova de ligação entre os cidadãos e os seus territórios, potenciando uma nova marca Gaia, assente na sustentabilidade e na participação pública. Na área da juventude, a recente atribuição do galardão Capital Nacional da Juventude 2025 era o reflexo de um conjunto de políticas de juventude que não deixaram ninguém para trás e que estabeleciam o jovem no seu justo papel de líder inclusivo, agregador e determinante. A visão estratégica de Eduardo Vítor Rodrigues também se tinha definido na Área Metropolitana do Porto, através de uma forte aposta na área da juventude, que gerou um profícuo trabalho em rede, expresso em múltiplos benefícios de ligação entre todos, do qual é a prova o recente lançamento do projeto Youth Monitor. Ao trabalho imaterial somaram o necessário material. A aposta na saúde com o robustecimento das valências do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia, Espinho, vários centros de saúde, a construção de pavilhões desportivos, a requalificação da rede viária, a conquista da capital mundial do Desporto em parceria com o Porto ou o reforço da promoção cultural eram sinónimos de uma perseverança e resiliência que nunca poderiam ser derrubados pela cobardia alheia de quem se escondia atrás da cortina cinzenta da denúncia anónima. Num contexto em que a saída de Vítor Rodrigues se devia única e exclusivamente a comportamentos sujos e escondidos na neblina da perseguição política, reiteravam o seu compromisso. Uma voz firme e segura, juntamente com a maioria que o elegeu. Manifestavam o orgulho pelo melhor presidente de Câmara que o concelho alguma vez teve e cujo legado nunca conseguiram sujar nem minimamente manchar. O sábio povo gaiense saberia dar a resposta adequada às injustiças e às adversidades e restabelecer uma verdade que, no fundo, nunca esteve colocada em causa. Sabiam estar à altura de tão decisivo legado potenciador de um futuro mais sorridente a toda uma comunidade de 310.000 habitantes, cujas características únicas e multifacetadas só poderiam ser devidamente potenciadas pelo grande líder que foi e continuaria a ser Eduardo Vítor Rodrigues. Não esqueceriam e a sua equipa lhe devia muito, do que foram, mas acima de tudo, pela felicidade de pertencer à sua equipa. Não conseguiam comunicar de outra forma. Eterna gratidão. Agradecidos por lhes ensinar que por vezes a vida era feita de perdas e ganhos, mas mesmo assim continuavam a ser seres humanos que todos os dias tentavam ser melhores que ontem. Deram tudo de coração. Cada sorriso, cada gesto, cada palavra foi repleto de sinceridade e lealdade à sua pessoa e à sua liderança. Que a sua vida continuasse a sorrir e a luz da vida o iluminasse e á sua família. A Elisa Costa, a Dra. Elisa Costa, a Mariana e o Salvador. Estariam

sempre gratos pela sua bondade e exemplo inspirador. Em nome de Marina Mendes, José Guilherme Aguiar, Dário Silva, Paula Carvalhal, Valentim Miranda, Elísio Pinto, Célia Correia e Manuel Guedes agradeciam mais uma vez ao Presidente.----------

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.21.** ----------

**Votação: Aprovado por Maioria, com 29 votos a favor (17 do PS e 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) 10 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 da CDU, 01 do CH e 01 da IL) e 03 abstenções (02 do BE e 01 do PAN).----------**

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, pediu ao senhor presidente da Câmara, para confirmar o que tinha sido alterado pelos serviços, relativamente aos três primeiros pontos da Ordem de Trabalhos e solicitado na assembleia, para ser votado de acordo com o que tinha sido decidido. ----------

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** na sua intervenção, disse que o que estava escrito na ordem de trabalhos era apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal quanto ao parecer não vinculativo da Assembleia Municipal relativamente à proposta do consórcio contratado (...) ou seja, achava ser absolutamente claro que o que estava em apreciação e em votação não era a proposta do consórcio, mas da Câmara Municipal. ----------

**Pedido de esclarecimento do Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD)** na sua intervenção disse terem uma dúvida. No dia 10 de abril, na reunião de Câmara, os deputados do PSD, relativamente aqueles três pontos separadamente, votaram os três pontos contra. No dia 10 de abril foram á Assembleia Municipal os três pontos e foram retirados. Perguntava o que estava a ser discutido naquele dia. Os três pontos ou o documento com a proposta de alteração que apresentou e que disse que o PSD tinha votado favoravelmente. Só um pedido esclarecimento. ----------

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** na sua intervenção, disse que o PSD, votou os três pontos contradizendo que a única solução viável era a solução de Santo Ovídeo, mas que não excluía, soluções alternativas. O presidente respondeu-lhes que na proposta isso já estava contemplado. Mas o PSD votou como votou o ponto final e ele ficou satisfeito por ficar claro que não estavam contra. Relativamente à proposta do consórcio, a Câmara faz um texto igual para os três pontos em que dizia que achavam bem que se incluísse, desde que não pusesse em causa o anterior e que no fim se pudesse discutir e decidir. O que estavam a votar era que fosse possível discutir Vilar do Paraíso. O que pedia era para votarem, para que a voz de Gaia, junto do IP e da LAV, fosse uma voz de consenso, para estarem todos, e

poderem discutir tudo e mais alguma coisa. Todas as alternativas estavam em cima da mesa, desde que houvesse uma estação. E no fim decidiam ou davam o parecer sobre qual dos projetos parecia melhor. ------

**Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS)** na sua intervenção e de certa forma criticando a discussão do texto apresentado aconselhou outra redação do ponto o qual foi aceite.----------

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** agradeceu o contributo que o senhor deputado propôs, e ficaria assim a leitura "apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal quanto ao parecer não vinculativo da Assembleia Municipal de Gaia, relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo IP para a linha de alta velocidade no que diz respeito à estação da LAV" acrescentando á proposta que a solução proposta não excluída a hipótese original, antes viabilizava uma hipótese alternativa que se enquadrava na zona delimitada como corredor de alta velocidade pelo concurso, lançado pelo Estado. A solução proposta continuando para a decomposição da ponte.----------

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,** aconselhou a que os trabalhos continuassem, enquanto se fazia essa alteração, passando-se à discussão do Ponto 4.22.----------

**4.22. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Designação do Fiscal Único da Gaiurb - Urbanismo e Habitação, E.M., a MGI & Associados, SROC, como Revisor Oficial de Contas".----------**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** na sua intervenção, clarificando as dúvidas suscitadas no ponto, disse que o que estavam a votar eram as conclusões do parecer do ROC e não a Conta da Câmara.----------

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.22. ----------**

**Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02da CDU e 01 do PAN) e 08 abstenções (05 do PSD, 01 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------**

**4.23. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação, E.M., para o ano 2025, no montante de € 3.000.000,00 (três milhões de euros)". ----------**

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.23. ----------**

**Votação: Aprovado por Maioria, com 35 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL).** ----------

**4.24. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal Comum, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 07 (sete) postos de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior, Área de Gestão, bem como os requisitos obrigatórios, métodos de seleção e proposta de composição do júri"** ----------

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.24.** ----------

**Votação: Aprovado por Maioria, com 35 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL).** ----------

**4.25. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de agregados inertes para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:** ----------

- **Ano 2025 - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA a 23%;** ----------
- **Ano 2026 - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) + IVA a 23%;** ----------
- **Ano 2027 - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) + IVA a 23%;** ----------
- **Ano 2028 - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA a 23%."** ----------

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.25.** ----------

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** ----------

**4.26. da Ordem de "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de Equipamento para manutenção de S.L.A.T. para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:** ----------

**Rubricas:** ----------

**13605 (2001 | I| 468) – Semáforos** ----------

**013612 (2004 | A | 95) – Materiais para Manutenção de Semáforos** ----------

**Lote 1 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses)** ----------

- **Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 6.000,00 (seis mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA** ----------
- **Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA;** ----------
- **Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA.** ----------
- **Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 14.000,00 (catorze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA.** ----------

**Lote 2 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses)** ----------

- **Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) + IVA** ----------
- **Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA;** ----------
- **Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA.** ----------
- **Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 14.000,00 (catorze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 2.000,00 (dois mil euros) + IVA.** ----------

**Lote 3 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses)** ----------

- **Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 2.000,00 (dois mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.000,00 (mil euros) + IVA** ----------

• Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 12.000,00 (doze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 4.000,00 (quatro mil euros) + IVA; ----------

• Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 12.000,00 (doze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 4.000,00 (quatro mil euros) + IVA. ----------

• Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.000,00 (mil euros) + IVA."----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.26. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.27. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Manutenção dos Sistemas das Instalações Mecânicas, Produção de Águas Quentes Sanitárias AQS, AVAC e Redes Gás em Edifícios do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Valor Base do Procedimento - € 540.000,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 664.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos euros) ----------

Rubrica 2022 | A | 50 – Assistência Técnica (mensal) ----------

• Ano 2026 - € 90.000,00 (noventa mil euros); ----------

• Ano 2027 - € 90.000,00 (noventa mil euros); ----------

• Ano 2028 - € 90.000,00 (noventa mil euros). ----------

Rubrica 2021 | A | 27 – Equipamentos ----------

• Ano 2026 - € 60.000,00 (sessenta mil euros); ----------

• Ano 2027 - € 60.000,00 (sessenta mil euros); ----------

• Ano 2028 - € 30.000,00 (trinta mil euros). ----------

Rubrica 2022 | A | 52 – Materiais ----------

• Ano 2026 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); ----------

• Ano 2027 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); ----------

- **Ano 2028 - € 20.000,00 (vinte mil euros).** ----------

**Rubrica 2004 | A | 11 – Assistência Técnica Pontual** ----------

- **Ano 2026 - € 15.000,00 (quinze mil euros);** ----------
- **Ano 2027 - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros);** ----------
- **Ano 2028 - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros).”** ----------

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.27.** ----------

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** ----------

**4.28. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de artefactos de betão para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:** ----------

**Rubrica 2001 | A | 342** ----------

- **Ano 2025 (25%) - € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros);** ----------
- **Ano 2026 (40%) - € 60.000,00 (sessenta mil euros);** ----------
- **Ano 2027 (20%) - € 30.000,00 (trinta mil euros);** ----------
- **Ano 2028 (15%) - € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros).** ----------

**Total de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).”**----------

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.28.** ----------

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** ----------

**4.29. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para execução de estudos de projetos de especialidade a Creche Municipal da Seara – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:** ----------

**Rubrica 2001 | A | 101 – Estudos, Projetos e Consultadoria** ----------

**• Ano 2025 - € 11.250,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 13.837,50 (treze mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos);** ----------

**• Ano 2026 - € 56.250,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 69.187,50 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos);** ----------

**• Ano 2027 - € 0,00;** ----------

**• Ano 2028 - € 7.500,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco euros).”** ----------

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.29.** ----------

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** ----------

**4.30. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção de fontes ornamentais do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:** ----------

**Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.** ----------

**Rubrica – Serviços** ----------

**• Ano 2025 - € 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa euros);** ----------

**• Ano 2026 - € 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros);** ----------

**• Ano 2027 - € 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros);** ----------

**• Ano 2028 - € 34.470,00 (trita e quatro mil, quatrocentos e setenta euros).** ----------

**Total de € 137.880,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta euros).** ----------

**Rubrica – Bens** ----------

**• Ano 2025 - € 12.000,00 (doze mil euros);** ----------

**• Ano 2026 - € 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta euros);** ----------

**• Ano 2027 - € 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta euros);** ----------

• **Ano 2028 - € 15.040,00 (quinze mil e quarenta euros).** ----------

**Total de € 72.120,00 (setenta e dois mil, cento e vinte euros).”** ----------

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.30.** ----------

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** ----------

**4.31. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de pavimentos vinílicos e linóleo para diversos edifícios municipais para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:** ----------

**Rubrica 2015 | A | 10** ----------

• **Ano 2025 - € 10.000,00 (dez mil euros) + IVA;** ----------

• **Ano 2026 - € 20.000,00 (vinte mil euros) + IVA;** ----------

• **Ano 2027 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA;** ----------

• **Ano 2028 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA.”** ----------

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.31.** ----------

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** ----------

**4.32. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:** ----------

**Rubrica 2007 | A | 1** ----------

• **Ano 2025 (1 mês) - € 350,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 430,50 (quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos);** ----------

**• Ano 2026 (12 meses) - € 4.200,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis euros);** ----------

**• Ano 2027 (12 meses) - € 4.200,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis euros);** ----------

**• Ano 2028 (11 meses) - € 3.850,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 4.735,50 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos).”** ----------

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.32.** ----------

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** ----------

**4.33. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica às Aplicações Medidata.Net (3 anos) para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:** ----------

**Rubrica 2001 | A | 21** ----------

**• Ano 2025 - € 9.536,60 (nove mil, quinhentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%;** ------

**• Ano 2026 - € 57.219,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%;** ----------

**• Ano 2027 - € 57.219,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%;** ----------

**• Ano 2028 - € 47.683,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três euros) + IVA a 23%.”** ----------

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.33.** ----------

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** ----------

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,** anunciou a votação dos pontos relativos ao TGV, uma vez que estava consensualizado o assunto. ----------

**Senhor Deputado, José Fernando Santos Almeida (PSD)** na sua intervenção referiu que ficariam muito mais confortáveis com a alteração dos títulos da Ordem de Trabalhos. Portanto, que o ponto 4.18 ficaria exatamente como estava acrescentado que "a solução proposta não excluía a hipótese original, mas antes avalizava uma hipótese alternativa que se enquadrava na zona delimitada, como corredor de alta velocidade, pelo concurso internacional lançado pelo Estado". Os Pontos 4.18, 4.19 e 4.20 ficam exatamente iguais (ou seja, como estavam redigidos) com o acréscimo daquilo que leu: A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado. ----------

**Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.18.** ----------

**Votação Aprovado por Maioria, com 39 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU.----------**

**4.19. da Ordem de Trabalhos "Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito ao traçado no concelho", sendo acrescentado à Proposta do Ponto original, o seguinte:----------**

**"A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado". -**

**Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.19.** ----------

**Votação Aprovado por Maioria, com 39 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU----------**

**4.20. da Ordem de Trabalhos "Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito à Estação da LAV", sendo acrescentado à Proposta do Ponto original, o seguinte:----------**

**"A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado". -**

**Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.20. ----------**

**Votação: Aprovado por Maioria, com 39 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU. ----------**

O senhor Deputado da IL deixou Declaração de Voto relativamente aos Pontos 4.18; 4.19: 4.20, conforme documento em anexo (vide anexo 1). ----------

**4.34. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para Manutenção dos meios de segurança contra incêndio, instalados em diversos edifícios/equipamentos e viaturas do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:"----------**

| | Rub. / Ano | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---|---|---|---|---|---|
| Ass. Tec | 2004 A 10 | € 6.502,00 | € 39.012,00 | € 39.012,00 | € 32.510,00 |
| Equip. | 2004 I 3 | € 5.000,00 | € 12.000,00 | € 12.000,00 | € 11.000,00 |
| Materiais | 2011 A 3 | € 10.500,00 | € 16.500,00 | € 16.500,00 | € 16.500,00 |
| Ass. Tec. Educação | 2002 A 25 | € 380,00 | € 2.280,00 | € 2.280,00 | € 1.900,00 |
| Ass. Tec. Saúde | 2022 A 50 | € 540,00 | € 3.240,00 | € 3.240,00 | € 2.700,00 |
| Equip. Educação | 2022 I 4 | € 500,00 | € 4.000,00 | € 4.000,00 | € 1.500,00 |
| Materiais Educação | 2022 A 43 | € 1.000,00 | € 8.000,00 | € 8.000,00 | € 3.000,00 |
| Equip. Saúde | 2021 A 27 | € 500,00 | € 4.000,00 | € 4.000,00 | € 1.500,00 |
| Materiais Saúde | 2022 A 52 | € 1.000,00 | € 8.000,00 | € 8.000,00 | € 3.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ass. Tec. Pontual | 2004 A 11 | € 500,00 | € 1.750,00 | € 1.750,00 | € 1.000,00 |

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.34. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.35. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização de Hasta Pública com vista à Alienação de um Imóvel, sobre o seguinte: ----------

- Autorização de procedimento de Hasta Pública com vista a Alienação da Fração K, do imóvel sito na Rua da Carvalhosa na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------
- Aprovação das Minutas (Edital e Programa de Procedimento); ----------
- Aprovação do júri; ----------
- Decisão sobre o valor base de licitação." ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.35. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.36. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Instalação de Cercados para animais errantes e realização de um Parque Lúdico do Cardal, na Rua Quinta do Baldaia, Freguesia de Avintes". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.36. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.37. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinheiro, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Mexedo, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; ----------

• **Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Terços, Freguesia de Canelas."** ----------

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.37.** ----------

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** ----------

**4.38. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito:** ----------

• **Postura Municipal de Trânsito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, Freguesia de Valadares;** ----------

• **Postura Municipal de Trânsito em vários arruamentos, Freguesia de Oliveira do Douro;** ----------

• **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Monte da Luz, Freguesia de Canidelo;** ----------

• **Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Meiral, Freguesia de Canidelo;** ----------

• **Postura Municipal de Trânsito na Rua de Manuel Moreira da Cruz, Freguesia de Gulpilhares;** ----------

• **Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia da Madalena;** ----------

• **Postura Municipal de Trânsito no Largo do Moeiro, Freguesia de Pedroso;** ----------

• **Posturas Municipais de Trânsito em vários arruamentos, Freguesia de Vilar de Andorinho."** ----------

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.38.** ----------

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** ----------

**4.39. da Ordem de Trabalhos Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.**----------

**Foi Apreciada** a "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", referente ao **Ponto 4.39. da Ordem de Trabalhos.**----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 2)**. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram uma hora e quarenta e nove minutos do dia 28 de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1



# Declaração de Voto | Ponto 4.18, 4.19 & 4.20

A Iniciativa Liberal entende que a discussão desta matéria é da maior importância para, de forma decisiva, garantir a prossecução da PPP1 Porto-Oiã nos moldes adjudicados junto dos gaienses, junto dos portugueses, junto do Ministério das Infraestruturas e Habitação, junto do Executivo Municipal do Porto, junto das Infraestruturas de Portugal e junto do consórcio LusoLAV.

No passado dia 10 de abril de 2025, o Executivo Municipal de Vila Nova de Gaia apresentou, em conjunto com o consórcio LusoLAV, uma proposta alternativa para o traçado da Alta Velocidade em Vila Nova de Gaia, para a travessia sobre o Rio Douro e para a localização da estação de TGV que servirá o nosso município.

A alternativa apresentada a 10 de abril de 2025 é completamente distinta da solução inicial apresentada pelo consórcio LusoLAV e que acabou por ser adjudicada, solução inicial essa que tinha (i) 10km em túnel, (ii) a localização da estação de alta velocidade em Santo Ovídio e (iii) a travessia sobre o Rio Douro com uma Ponte Rodoferroviária.

Esta solução inicial adjudicada igualmente foi objeto de (i) apresentação pública a 28 de setembro de 2022, (ii) conclusão do respetivo Estudo de Impacte Ambiental e Consulta Pública a 21 de agosto de 2023, (iii) lançamento do respetivo concurso público a 15 de janeiro de 2024; (iv) apresentação de Plano de Pormenor da Estação de Santo Ovídio a 20 de junho de 2024 e, finalmente, (v) adjudicação a 10 de outubro de 2024.

Porém, a alternativa que foi apresentada no dia 10 de abril de 2025 é globalmente pior que a solução inicial apresentada pelo consórcio LusoLAV, avaliada ambientalmente, posta a concurso e adjudicada. Ora vejamos porquê:

- Dos 12 quilómetros de traçado, se na solução inicial adjudicada se encontravam previstos 10 quilómetros em túnel, a solução alternativa apenas preconiza 5 quilómetros em túnel. Assim, mais de metade do traçado da alta velocidade em Vila Nova de Gaia passa a ser feito à superfície, com impactos potencialmente superiores ao nível da poluição sonora (que não estão avaliados), impactos ao nível ambiental (que não estão avaliados) e com impactos sobre os cidadãos gaienses (que não estão também avaliados);

- A localização da estação de Guardal de Cima é pior que a localização da estação em Santo Ovídio, opinião esta defendida por vários especialistas, inclusive o ex-Secretário de Estado das Infraestruturas Frederico Francisco[1] no XXIII Governo Constitucional liderado por António Costa.

[1] "Ex-governante que lançou alta velocidade preocupado com as alterações ao projeto em Vila Nova de Gaia", Jornal Público, 15 de abril de 2025, https://www.publico.pt/2025/04/15/local/noticia/exgovernante-lancou-alta-velocidade-preocupado-alteracoes-projecto-gaia-2129882

Se na solução inicial adjudicada com a localização da estação em Santo Ovídio, nos encontrávamos em plena malha urbana do centro de Vila Nova de Gaia, a localização em Guardal de Cima apresenta os seguintes desafios:

- encontra-se numa reserva ecológica protegida, obrigando a (mais um) parecer favorável da Autoridade Portuguesa do Ambiente. Por outro lado, está circundada por zonas habitacionais de baixa densidade a Norte, Poente e Nascente enquanto que a Sul pela Zona Industrial de Canelas, não prevendo nenhum aumento significativo da capacidade construtiva, mas um parque verde de grandes dimensões;

- possui uma área de influência através de modos pedonais e suaves muito mais reduzida do que Santo Ovídio, cuja inserção desta última no miolo urbano com a maior densidade habitacional, de comércio e de serviços de Vila Nova de Gaia, permitiria uma significativa maior quota modal do acesso pedonal ou através de mobilidade suave à estação, sem necessidade de utilização do carro ou meios alternativos;

- não permite o enlace imediato entre a autoestrada A1, a Avenida da República e a Nacional N222 e assim não captura a maior parte dos movimentos pendulares rodoviários norte-sul e poente-nascente de Vila Nova de Gaia sem a necessidade de obras adicionais;

- não permite criar um interface com a Linha Amarela e a Linha Rubi do Metro do Porto, interface esse que permitiria, com apenas 1 transbordo, ligar a Alta Velocidade a todas as estações de Vila Nova de Gaia. A solução alternativa e a expansão prevista da Linha Rubi para Guardal de Cima reveste-se de incerteza e induz mais ruturas de carga face à solução inicial adjudicada;

- não permite efetuar rebatimento ao principal interface de autocarros atual da cidade de Vila Nova de Gaia, localizado na estação de D. João II;

- não induz a que todos os serviços de alta velocidade efetuem paragem na estação de Vila Nova de Gaia pois o projeto da mesma prevê uma configuração com 4 linhas: duas linhas ao centro de bypass ou ultrapassagem e duas linhas com plataforma. As linhas ao centro de bypass ou ultrapassagem servem para serviços rápidos ultrapassarem serviços mais lentos como os serviços pára-em-todas. Uma estação em Guardal de Cima levaria a que, assim, mais serviços não parassem em Vila Nova de Gaia, prejudicando a atratividade da estação ferroviária. Tal não é o caso com a localização da estação em Santo Ovídio, cujo projeto não prevê estas linhas de bypass ou ultrapassagem.

- Finalmente, a Ponte Rodoferroviária, com a consolidação da travessia rodoviária e ferroviária numa só ponte, permite, desde logo então:

- Evitar onerar os municípios do Porto e de Vila Nova de Gaia nos custos de manutenção e gastos operacionais necessários ao longo da vida útil relativamente à ponte rodoviária;

- Obter economias de escala na manutenção, tendo em conta que apenas com uma ponte, não seria necessário antever cenários e calendários de manutenção heterogéneos;

- Não sacrificar a função desta Ponte mediante critérios estéticos dúbios, subjetivos e que não são universais.

Com base no exposto, não podia ser deixado de referir que o Governo e a Infraestruturas de Portugal já se pronunciaram quanto a este tema, estabelecendo inequivocamente que a localização da estação de Alta Velocidade tem que ser em Santo Ovídio e deverá haver uma única ponte rodoferroviária sobre o Rio Douro e que tem de ser cumprida a lei e o caderno de encargos[2].

Neste contexto, o Código da Contratação Pública, particularmente o artigo 312.º e 313.º não dão muita margem de manobra a alterações ao Caderno de Encargos inicialmente contratualizado, já que este está adstrito aos princípios da imparcialidade, da boa-fé, da transparência, igualdade de tratamento, concorrência e, naturalmente, ao princípio da legalidade.

Desta forma, leia-se o artigo 313.º do respetivo normativo que refere que modificações contratuais não podem "nunca traduzir-se na alteração da natureza global do contrato" e que modificações fundadas em razões de "interesse público" são proibidas quando tal configurar uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência, designadamente por i) introduzir alterações que, se inicialmente previstas no caderno de encargos, teriam ocasionado no procedimento pré-contratual, de forma objetivamente demonstrável, a alteração da qualificação dos candidatos, a alteração da ordenação das propostas avaliadas, a não exclusão ou a apresentação de outras candidaturas ou propostas.

Com uma localização em Guardal de Cima desde logo definida em Caderno de Encargos, outras propostas poderiam ter sido apresentadas em concurso público de outras empresas e consórcios que não a LusoLAV.

Em último lugar, tem que ser destacado que o próprio consórcio LusoLAV afirmou que esta alternativa pode ficar ainda mais cara[3].

---

[2] "Estação de alta velocidade de Gaia vai ser em Santo Ovídio. Garantia é da IP", Rádio Renascença, 15 de maio de 2025, https://rr.pt/noticia/economia/2025/05/15/estacao-de-alta-velocidade-de-gaia-vai-ser-em-santo-ovidio-garantia-e-da-ip/425557/

[3] "LusoLav admite receio formal nas propostas do TGV em Gaia que até podem ser mais caras", Observador, 10 de abril de 2025, https://observador.pt/2025/04/10/lusolav-admite-receio-formal-nas-propostas-do-tgv-em-gaia-que-ate-podem-ser-mais-caras/

Neste sentido, o representante da LusoLAV Rui Guimarães referiu, no passado dia 10 de abril de 2025, na reunião de Câmara ao Executivo Municipal que a estação em Guardal de Cima seria, e cito, "(...) muito mais cara do que a outra (proposta inicial da estação de Santo Ovídio) para nós, somando também a linha do metro que temos que fazer, a parte da infraestrutura, que tem um viaduto com 900 metros, e mais 800 metros e um túnel e a estação de chegada (...)".

Assim e em conclusão, a Iniciativa Liberal entende que a solução alternativa do Consórcio LusoLAV e do Executivo Municipal:

- Traduzir-se-á num traçado com potenciais impactos ao nível sonoro, ambiental e sobre os cidadãos gaienses superiores ao da solução inicial adjudicada;

- Traduzir-se-á numa estação em Guardal de Cima com potencial número de utentes inferiores a Santo Ovídio, tal como previsto na solução inicial adjudicada;

- Traduzir-se-á numa maior incerteza quanto à manutenção da travessia sobre o Rio Douro, incerteza essa institucional, técnica e financeira face à Ponte Rodoferroviária única prevista na solução inicial adjudicada;

- Traduzir-se-á potencialmente numa obra mais cara face à solução inicial adjudicada;

- Traduzir-se-á em riscos formais sérios, tanto em termos da legislação ambiental aplicável bem como relativamente ao disposto no Código da Contratação Pública, podendo levar, *in extremis*, a que todo o atual progresso seja nulificado e que se tenha de realizar um novo concurso público, atrasando este projeto em muitos anos.

Posto isto, a Iniciativa Liberal entende votar desfavoravelmente à Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito às travessias, ao traçado no concelho e à estação de LAV.

A Iniciativa Liberal quer o TGV o mais depressa possível, sem mais concursos públicos e respeitando totalmente o Caderno de Encargos adjudicado com a estação em Santo Ovídio, o traçado acordado e a Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Douro.

Vila Nova de Gaia, 27 de junho de 2025

O deputado único da Iniciativa Liberal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 2

~~MINUTA DE ATA Nº 72~~

# Reunião Ordinária de 27.06.2025

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------

a) **Foi o Ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** "Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito às travessias", sendo acrescentado à Proposta do Ponto original, o seguinte:----------
"A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado", **Aprovado por Maioria**, com 39 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU. -

b) **Foi o Ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos** "Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito ao traçado no concelho", sendo acrescentado à Proposta do Ponto original, o seguinte: -
"A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado", **Aprovado por Maioria**, com 39 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU. -

c) **Foi o Ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos** "Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito à Estação da LAV", sendo acrescentado à Proposta do Ponto original, o seguinte: ----------
"A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado", **Aprovado por Maioria**, com 39 votos a favor (17 do

PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU. -

d) **Foi o Ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos** "Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas (Conta Consolidada), referente ao ano 2024", **Aprovado por Maioria**, com 29 votos a favor (17 do PS e 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) 10 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 da CDU, 01 do CH e 01 da IL) e 03 abstenções (02 do BE e 01 do PAN). ----------

e) **Foi o Ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Designação do Fiscal Único da Gaiurb - Urbanismo e Habitação, E.M., a MGI & Associados, SROC, como Revisor Oficial de Contas", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02da CDU e 01 do PAN) e 08 abstenções (05 do PSD, 01 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

f) **Foi o Ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação, E.M., para o ano 2025, no montante de € 3.000.000,00 (três milhões de euros)", **Aprovado por Maioria**, com 35 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). -----

g) **Foi o Ponto 4.24. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal Comum, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 07 (sete) postos de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior, Área de Gestão, bem como os requisitos obrigatórios, métodos de seleção e proposta de composição do júri", **Aprovado por Maioria**, com 35 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). ----------

h) **Foi o Ponto 4.25. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de agregados inertes para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2025 - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA a 23%; ----------
- Ano 2026 - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) + IVA a 23%; ----------
- Ano 2027 - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) + IVA a 23%; ----------
- Ano 2028 - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA a 23%." ----------

**Aprovado por Unanimidade.** ----------

i) **Foi o Ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de Equipamento para manutenção de S.L.A.T. para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubricas: ----------

13605 (2001 | I| 468) – Semáforos ----------

013612 (2004 | A | 95) – Materiais para Manutenção de Semáforos ----------

Lote 1 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses) ----------

- Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 6.000,00 (seis mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA ----------
- Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA. ----------
- Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 14.000,00 (catorze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA. ----------

Lote 2 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses) ----------

- Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) + IVA ----------
- Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA. ----------
- Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 14.000,00 (catorze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 2.000,00 (dois mil euros) + IVA. ----------

Lote 3 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses) ----------

- Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 2.000,00 (dois mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.000,00 (mil euros) + IVA ----------
- Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 12.000,00 (doze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 4.000,00 (quatro mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 12.000,00 (doze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 4.000,00 (quatro mil euros) + IVA. ----------
- Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.000,00 (mil euros) + IVA." ----------

**Aprovado por Unanimidade**. ----------

j) **Foi o Ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Manutenção dos Sistemas das Instalações Mecânicas, Produção de Águas Quentes Sanitárias AQS, AVAC e Redes Gás em Edifícios do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Valor Base do Procedimento - € 540.000,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 664.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos euros) ----------

Rubrica 2022 | A | 50 – Assistência Técnica (mensal) ----------

- Ano 2026 - € 90.000,00 (noventa mil euros); ----------
- Ano 2027 - € 90.000,00 (noventa mil euros); ----------
- Ano 2028 - € 90.000,00 (noventa mil euros). ----------

Rubrica 2021 | A | 27 – Equipamentos ----------

- Ano 2026 - € 60.000,00 (sessenta mil euros); ----------
- Ano 2027 - € 60.000,00 (sessenta mil euros); ----------
- Ano 2028 - € 30.000,00 (trinta mil euros). ----------

Rubrica 2022 | A | 52 – Materiais ----------

- Ano 2026 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); ----------
- Ano 2027 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); ----------
- Ano 2028 - € 20.000,00 (vinte mil euros). ----------

Rubrica 2004 | A | 11 – Assistência Técnica Pontual ----------

- Ano 2026 - € 15.000,00 (quinze mil euros); ----------
- Ano 2027 - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros); ----------

- Ano 2028 - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros)." ----------

**Aprovado por Unanimidade**. ----------

k) **Foi o Ponto 4.28. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de artefactos de betão para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2001 | A | 342 ----------

- Ano 2025 (25%) - € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros); ----------
- Ano 2026 (40%) - € 60.000,00 (sessenta mil euros); ----------
- Ano 2027 (20%) - € 30.000,00 (trinta mil euros); ----------
- Ano 2028 (15%) - € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros). ----------

Total de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros)." ----------

**Aprovado por Unanimidade**. ----------

l) **Foi o Ponto 4.29. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para execução de estudos de projetos de especialidade a Creche Municipal da Seara – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2001 | A | 101 – Estudos, Projetos e Consultadoria ----------

- Ano 2025 - € 11.250,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 13.837,50 (treze mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos); ----------
- Ano 2026 - € 56.250,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 69.187,50 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos); ----------
- Ano 2027 - € 0,00; ----------
- Ano 2028 - € 7.500,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco euros)." ----------

**Aprovado por Unanimidade**. ----------

m) **Foi o Ponto 4.30. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção de fontes ornamentais do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do

estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ----------

Rubrica – Serviços ----------

- Ano 2025 - € 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa euros); ----------
- Ano 2026 - € 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros); ----------
- Ano 2027 - € 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros); ----------
- Ano 2028 - € 34.470,00 (trita e quatro mil, quatrocentos e setenta euros). ----------

Total de € 137.880,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta euros). ----------

Rubrica – Bens ----------

- Ano 2025 - € 12.000,00 (doze mil euros); ----------
- Ano 2026 - € 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta euros); ----------
- Ano 2027 - € 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta euros); ----------
- Ano 2028 - € 15.040,00 (quinze mil e quarenta euros). ----------

Total de € 72.120,00 (setenta e dois mil, cento e vinte euros)." ----------

**Aprovado por Unanimidade**. ----------

n) **Foi o Ponto 4.31. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de pavimentos vinílicos e linóleo para diversos edifícios municipais para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2015 | A | 10 ----------

- Ano 2025 - € 10.000,00 (dez mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2026 - € 20.000,00 (vinte mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2028 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA." ----------

**Aprovado por Unanimidade**. ----------

o) **Foi o Ponto 4.32. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2007 | A | 1 ----------

- Ano 2025 (1 mês) - € 350,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 430,50 (quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos); ----------
- Ano 2026 (12 meses) - € 4.200,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis euros); ----------
- Ano 2027 (12 meses) - € 4.200,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis euros); ----------
- Ano 2028 (11 meses) - € 3.850,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 4.735,50 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos)." ----------

**Aprovado por Unanimidade.** ----------

p) **Foi o Ponto 4.33. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica às Aplicações Medidata.Net (3 anos) para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:

Rubrica 2001 | A | 21 ----------

- Ano 2025 - € 9.536,60 (nove mil, quinhentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%; ----------
- Ano 2026 - € 57.219,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%; ----------
- Ano 2027 - € 57.219,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%; ----------
- Ano 2028 - € 47.683,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três euros) + IVA a 23%." ----------

**Aprovado por Unanimidade.** ----------

q) **Foi o Ponto 4.34. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para Manutenção dos meios de segurança contra incêndio, instalados em diversos edifícios/equipamentos e viaturas do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:" ----------

| | Rub. / Ano | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---|---|---|---|---|---|
| Ass. Tec | 2004 A 10 | € 6.502,00 | € 39.012,00 | € 39.012,00 | € 32.510,00 |
| Equip. | 2004 I 3 | € 5.000,00 | € 12.000,00 | € 12.000,00 | € 11.000,00 |
| Materiais | 2011 A 3 | € 10.500,00 | € 16.500,00 | € 16.500,00 | € 16.500,00 |
| Ass. Tec. Educação | 2002 A 25 | € 380,00 | € 2.280,00 | € 2.280,00 | € 1.900,00 |
| Ass. Tec. Saúde | 2022 A 50 | € 540,00 | € 3.240,00 | € 3.240,00 | € 2.700,00 |
| Equip. Educação | 2022 I 4 | € 500,00 | € 4.000,00 | € 4.000,00 | € 1.500,00 |
| Materiais Educação | 2022 A 43 | € 1.000,00 | € 8.000,00 | € 8.000,00 | € 3.000,00 |
| Equip. Saúde | 2021 A 27 | € 500,00 | € 4.000,00 | € 4.000,00 | € 1.500,00 |
| Materiais Saúde | 2022 A 52 | € 1.000,00 | € 8.000,00 | € 8.000,00 | € 3.000,00 |
| Ass. Tec. Pontual | 2004 A 11 | € 500,00 | € 1.750,00 | € 1.750,00 | € 1.000,00 |

**Aprovado por Unanimidade.** ----------

r) **Foi o Ponto 4.35. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização de Hasta Pública com vista à Alienação de um Imóvel, sobre o seguinte: ----------

- Autorização de procedimento de Hasta Pública com vista a Alienação da Fração K, do imóvel sito na Rua da Carvalhosa na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------
- Aprovação das Minutas (Edital e Programa de Procedimento); ----------
- Aprovação do júri; ----------
- Decisão sobre o valor base de licitação." ----------

**Aprovado por Unanimidade.** ----------

s) **Foi o Ponto 4.36. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Instalação de Cercados para animais errantes e realização de um Parque Lúdico do Cardal, na Rua Quinta do Baldaia, Freguesia de Avintes", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

t) **Foi o Ponto 4.37. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinheiro, Freguesia de Oliveira do Douro; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Mexedo, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Terços, Freguesia de Canelas." ----------

**Aprovado por Unanimidade**. ----------

u) **Foi o Ponto 4.38. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, Freguesia de Valadares; ----------
- Postura Municipal de Trânsito em vários arruamentos, Freguesia de Oliveira do Douro;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Monte da Luz, Freguesia de Canidelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Meiral, Freguesia de Canidelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Manuel Moreira da Cruz, Freguesia de Gulpilhares; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia da Madalena; ----------
- Postura Municipal de Trânsito no Largo do Moeiro, Freguesia de Pedroso; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito em vários arruamentos, Freguesia de Vilar de Andorinho." ----------

**Aprovado por Unanimidade**. ----------

v) **Foi Apreciada a** "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", **referente ao Ponto 4.39. da Ordem de Trabalhos**.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01 horas e 49 minutos do dia 28 de junho de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

**PRIMEIRA SECRETÁRIA**

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.)